

- g) Responsabilizar-se pelas instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;
- h) Zelar pela conservação de uso do imóvel.

Cláusula Nona – Das Obrigações para com terceiros

9.1. O **CEDENTE** não se responsabiliza porventura pelo **CESSIONÁRIO** com relação ao uso do imóvel, assim como por danos causados a terceiros.

Cláusula Décima – Dos Casos de Extinção Contratual

10.1. Constituem forma de extinção do presente Termo o decurso do prazo sem a renovação, a rescisão ou denúncia.

10.2. Este Termo poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne formal ou materialmente inexecutável, e ainda:

I. Pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, desde que manifestada com antecedência de 30 (trinta) dias e de forma fundamentada;

II. Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;

III. Superveniência de norma legal ou evento que o torne formal ou materialmente inexecutável;

IV. Nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior que venham a impedir, total ou parcialmente o uso do bem para as finalidades a que se destina.

10.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses que impliquem em extinção deste Termo, ficam as partes responsáveis pelas obrigações adquiridas até o momento em que tenha vigorado este instrumento.

Cláusula Décima Primeira – Dos Casos Omissos

11.1. Os casos omissos serão decididos conjuntamente entre as partes, devidamente registrados e apensados ao processo administrativo.

Cláusula Décima Segunda – Da Publicidade

12.1. Incumbirá ao **CEDENTE** a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos municípios do Amazonas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Parintins, Estado do Amazonas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Parintins, 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Cedente

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Cessionário

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Kellen Alves Dos Santos

Código Identificador:D63A5956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 035/2025 da Chamada Pública para Credenciamento nº 013/2025, em atendimento às disposições contidas no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DIVERSAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a Comissão Municipal de Contratação após o recebimento do requerimento e análise da documentação de habilitação do interessado, constata inicialmente a firma APTA a figurar como CREDENCIADA para execução do objeto supracitado, em ordem de credenciamento, a saber: 2º) BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91, (Brasília-DF).

Parintins/AM, 10 de outubro de 2025.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:EB4A7950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PE47/2025

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 47/2025 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição, instalação e homologação de Sistemas PAPI nas cabeceiras 06 do Aeroporto Júlio Belém na cidade de Parintins-AM. Abertura do certame: 17/11/2025, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 3 de novembro de 2025.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:068AB007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 46/2025-SRP

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2025-SRP Nº 32/2025 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais anatomopatológico e citopatológico para atender às necessidades Do Fundo Municipal de Saúde de Parintins. Abertura do certame: 19/11/2025, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 3 de novembro de 2025.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação